



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo
PROTOCOLO
30 MAIO 2018
Nº 519/2018
Ass.: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 25/2018

**“DISPÕE SOBRE
REGULAMENTAÇÃO DE
FERIADO MUNICIPAL”**

Art. 1º - Fica estabelecido, nos termos do que dispõem os artigos 1º e 2º da Lei Federal 9.093/95, feriado Municipal o dia Corpus Christi (data móvel).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


Klysmamm Marcelino
Vereador

Justificativa

É típica atribuição da competência Legislativa Municipal instituir datas comemorativas religiosas, no máximo de três, além do coincidente com a sexta-feira da Paixão, por motivos religiosos e atendendo às tradições locais.

Verifica-se que no Brasil há uma forte influência da tradição cristã, temos a consagração de feriados Municipais, como o de Corpus Christi em praticamente todo o território nacional. Em nosso município não é diferente, pois existe grande manifestação da população que trata a data de forma honrosa e comemorativa.

Assim, ante o exposto, conclamo aos nobres Edis a sua apreciação e aprovação, conforme apresentado.



Klysmamm Marcelino
Vereador